



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATA nº 3

No dia vinte e quatro de novembro de 2014 teve lugar, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Évora, a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), que contou com as presenças dos conselheiros e convidados constantes do quadro anexo.

A ordem de trabalho teve como pontos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Nomeação de representante do Conselho Municipal de Educação na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Autonomia do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício;
3. Projeto EPIS;
4. Balanço do início do ano letivo;
5. Informação sobre as intervenções realizadas pelo Município no parque escolar no ano letivo 2013/14;
6. Outros assuntos.

Foram convidados a participar nesta reunião os agrupamentos de escolas de Évora, designadamente: Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício de Évora, Agrupamento de Escolas nº. 2 de Évora, Agrupamento de Escolas nº. 3 de Évora, Agrupamento de Escolas nº. 4 de Évora.

A Presidente do Conselho, Élia Mira, abriu a sessão dando as boas vindas aos conselheiros e convidados para a reunião. De seguida, deu início à ordem de trabalhos, colocando à votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por maioria dos presentes, com quatro abstenções.

De seguida, a Presidente do Conselho deu a palavra à Subdiretora do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício com o intuito de introduzir o ponto 2 da ordem de trabalhos. Maria Antónia Ferreira tomou então a palavra para informar o Conselho que o agrupamento começou por assinar um contrato programa como TEIP, território educativo de intervenção prioritária, em 2009. Desde aí o agrupamento tem percorrido um caminho na senda da eficácia e



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

eficiência, pretendendo dar diversas respostas educativas, adequadas a uma população complexa e muito deficitária em termos socioculturais. A Direção Geral de Educação, nos finais de 2001/02, convidou um conjunto de escolas TEIP e celebraram contrato de autonomia. O contrato do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício foi assinado em 19 de fevereiro de 2013. Assim sendo e de acordo com a legislação em vigor, este agrupamento não se agrupou com outros agrupamentos e persiste no seu caminho, consubstanciado por um projeto educativo muito forte. Maria Antónia Ferreira continuou esclarecendo que, de acordo com a portaria que tutela o desenvolvimento e reforço da autonomia das escolas, é necessário constituir uma comissão de acompanhamento à concretização do contrato de autonomia, sendo essa comissão constituída por um docente, um elemento da Direção Geral de Administração Escolar, um elemento da Direção Geral de Educação, um representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação e um elemento do Conselho Municipal de Educação. Esclareceu ainda que esta comissão tem como competências: supervisionar e acompanhar de forma construtiva e orientadora, a concretização do contrato; resolver com caráter vinculativo, eventuais dúvidas de interpretação das cláusulas contratuais; emitir parecer sobre o relatório anual de progresso; remeter o parecer e o relatório anual de progresso aos serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência. Concluiu informando que, até este momento, o Ministério da Educação e Ciência apenas foi pedindo o relatório anual de progresso.

Após esta introdução, a Presidente do Conselho colocou à consideração dos conselheiros a designação do representante do Conselho Municipal de Educação nesta Comissão, tendo sido indicado o Conselheiro Gonçalo Cêpeda.

A Presidente prosseguiu com a condução dos trabalhos, dando a palavra aos mediadores do projeto EPIS na Escola Secundária André de Gouveia, Isabel Pereira, técnica da Câmara Municipal de Évora, e Luís Pina Mendes, professor, a fim de apresentarem os resultados do 2º ano de intervenção deste projeto. Começaram por salientar o objetivo principal da metodologia Epis: promoção do desenvolvimento pessoal e social dos alunos de risco até os capacitar para o sucesso escolar. Seguidamente realizaram uma breve caracterização do projeto e apresentaram informação específica da sua cobertura após 7 anos de implementação. A metodologia é aplicada em 29 concelhos e 169 escolas, abrangendo cerca de 7500 alunos acompanhados por 155 mediadores. Relativamente ao ano letivo de 2013/14, dos 158 alunos do ensino Básico da Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Secundária André de Gouveia, 108 são alunos acompanhados pelo projeto: 39 alunos do ensino regular são alunos da colheita de 2012/2013 e permaneceram acompanhados em carteira de proximidade no ano letivo de 2013/14, observando-se no final do ano um aumento de 20,8 pontos percentuais na zona de aprovação (alunos com menos de 3 negativas) comparativamente com o ano anterior. A criação de turmas de cursos vocacionais e a impossibilidade de serem analisados os dados destas turmas na plataforma EPIS a par com as restantes turmas do ensino básico foi um dos constrangimentos identificados ao longo do ano. Isto impossibilitou que se fizesse a leitura conjunta dos dados do ensino regular e vocacional e se encontrasse a respetiva percentagem de aprovação de alunos que incorporaram a carteira de proximidade em 2012 e que em 2013 optaram pelo ensino vocacional. Para além do trabalho de proximidade e da aplicação da metodologia EPIS, para a prossecução de resultados no combate ao insucesso escolar, foi também realçado o trabalho das diversas entidades que ao longo dos dois anos foram chamadas a intervir na estrutura familiar e individual dos alunos que delas precisaram pontual ou sistematicamente.

A Presidente do Conselho agradeceu a intervenção e questionou os mediadores sobre como é que os alunos se sentem após a integração no EPIS.

Isabel Pereira respondeu afirmando que a procura da sala EPIS no 2º ano de projeto é muito grande, indo para além da componente académica, regozijando-se com este retorno e envolvimento por parte dos alunos. Continuou realçando que a atitude dos alunos mudou perante o projeto, verificando-se neste momento um encaminhamento para o projeto inter pares. A principal missão do projeto é garantir ferramentas aos alunos, que eles possam usar no seu quotidiano.

Luís Pina Mendes reforçou que ao longo do processo verificam-se diferenças na relação mentor/ aluno, uma vez que não houve tanta resistência por parte dos alunos como era expectável. Os alunos tomaram consciência dos seus problemas e do impacto destes na sua vida escolar.

O Conselheiro António Jara cumprimentou o trabalho desenvolvido e os seus resultados muito positivos. Lamentou que este trabalho não tenha um enquadramento dentro do ensino público e que tenha que ser uma entidade privada a desenvolvê-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Subdiretor do Agrupamento de Escolas nº 4 de Évora, Celso Nunes, pediu a palavra para referir que o trabalho apresentado resulta de um protocolo celebrado entre o Agrupamento e a EPIS, que resulta de uma agregação de empresas. Este projeto oferece a intervenção social que as escolas precisam e que vai para além da resposta que é possível dar, uma vez que não existem nas escolas recursos humanos para garantir este apoio. Este projeto tem assumido um papel fundamental na aproximação aos alunos e às famílias, papel que o diretor de turma não consegue assumir no âmbito do seu trabalho. De facto, o ideal seria alargar este apoio.

Luís Pina Mendes referiu que já se começa a estabelecer uma parceria entre o Ministério da Educação e Ciência e a EPIS, que se concretiza num protocolo que prevê a criação de uma bolsa de professores. Terminou sublinhando que o EPIS é um projeto sem fins lucrativos focado na integração social.

O Conselheiro Nuno Alas pediu a palavra para informar o Conselho que o Instituto de Emprego e Formação Profissional decidiu avançar com centros de formação que aplicam a metodologia EPIS, existindo já em Évora dois mediadores EPIS. Este passo foi dado porque se verificou que cerca de 40% dos jovens abandonam, integrados ou não na escolaridade obrigatória, a maior parte no primeiro semestre. Esta metodologia é diferente e estamos agora a dar os primeiros passos neste projeto com o objetivo de reduzir esta taxa de abandono e dar mais competências a estes alunos.

A Conselheira Gertrudes Pastor referiu que acha muito interessante este projeto, mas vem revelar que as equipas multiprofissionais que se vêm discutindo para as escolas são fundamentais. Uma vez que os problemas sociais são cada vez mais complexos, é necessário reconhecer que esta é uma necessidade a que o sistema educativo tem que responder, não se tratando apenas de considerar equipas de docentes mas também de não docentes. Estes projetos têm vindo a realizar uma intervenção preciosa, mas que não acompanha as necessidades cada vez maiores. Para além disto, deve-se sublinhar que o projeto EPIS é concretizado com recursos públicos (professores, técnicos das autarquias, ...).

Celso Nunes esclareceu que o tecido social e empresarial de Évora não tem condições de agarrar este projeto como outros concelhos, Setúbal por exemplo, implicando um maior investimento público.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Luís Pina Mendes sublinhou que a EPIS tem uma filosofia diferente das equipas multiprofissionais, uma vez que cada mentor é responsável pelos seus alunos.

A Presidente do Conselho referiu que o primeiro contacto que teve com o projeto foi a ouvir testemunhos de alunos do projeto na Assembleia da República. Sublinhou que a reflexão sobre as medidas para o combate ao insucesso escolar é fundamental. A organização do sistema educativo vai ao arremio deste combate quando implementa o aumento do número de alunos por turma.

O Diretor do Agrupamento de Escolas nº 3 de Évora, Carlos Percheiro, manifestou a sua divergência ideológica relativamente a estes projetos, não estando em causa o projeto EPIS e os seus resultados, uma vez que estes desresponsabilizam o estado português das suas obrigações. O problema coloca-se fora da escola, sendo a escola um reflexo dos problemas sociais existentes. Mesmo existindo estes projetos (EPIS, PETI, ...) o problema é o desinvestimento e um absoluto desrespeito com a escola pública.

A Presidente do Conselho agradeceu as intervenções e, antes de passar ao ponto 4 da ordem de trabalhos sobre o balanço do início do ano letivo, deu conhecimento ao Conselho que a recomendação sobre a gestão do pessoal não docente, aprovada em reunião de Conselho Municipal de Educação de 30 de junho de 2014, tinha sido dada a conhecer à Câmara em remetida para Reunião Pública de Câmara 10 de setembro. Posteriormente, a recomendação foi enviada para a Associação Nacional de Municípios Portugueses e para o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar no dia 15 de setembro. No dia 2 de outubro, a Câmara rececionou a resposta da Secretaria de Estado do Ensino e da Administração Escolar a informar que o assunto tinha sido enviado para Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. Finalmente, a Associação Nacional de Municípios Portugueses informou, no dia 17 de outubro, a Câmara que esta matéria tem sido reiteradamente objeto de propostas de alteração apresentadas ao Governo e que a recomendação em causa será tida em conta nas negociações futuras com o Governo.

Para dar início ao próximo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente passou a palavra à Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social. Helena Ferro informou o Conselho que o ano letivo se iniciou, no que respeita ao âmbito de intervenção da Câmara, dentro da normalidade, apesar dos inúmeros constrangimentos. No que respeita à colocação de pessoal não



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

docente, foram colocados 58 Contratos de Emprego e Inserção, estando a Autarquia a aguardar a colocação de um reforço no Agrupamento de Escolas nº4 e 2 CEI + (integração de pessoas portadoras de deficiência) nos Agrupamentos de Escolas Manuel Ferreira Patrício e nº 4 e um projeto Vida Emprego no Agrupamento de Escolas nº 2 de Évora. No início do ano letivo estavam colocadas 84% das necessidades, sendo que a 22 de setembro estavam colocados 98% e a 15 de outubro 100% dos Contratos de Emprego e Inserção. As alterações em simultâneo e posteriores a esta data resultaram da necessidade de substituir pessoas que desistiram dos projetos.

A Conselheira Rita Barroso questionou se não haveria forma de alterar os rácios definidos, uma vez que os recursos humanos das escolas são evidentemente escassos.

A Presidente do Conselho reforçou a intervenção anterior referindo que a realidade é tão flagrante que há associações de pais a querer contratar assistentes operacionais. Todavia, depois coloca-se a questão funcional da gestão do pessoal não docente com diferentes tutelas. De facto se a Câmara Municipal de Évora implementasse de forma rigorosa o rácio haveria escolas encerradas.

O Subdiretor do Agrupamento de Escolas nº 4 de Évora, Celso Nunes, reforçou que é muito complicado gerir pessoal com diferentes tutelas, colocando-se questões tão complexas como a diferença no horário laboral, tendo uns 35 horas semanais e outros 40 horas.

O Diretor do Agrupamento de Escolas nº 3 de Évora, Carlos Percheiro, informou que o Conselho Nacional de Educação e o Conselho de Escolas já tomaram posição sobre esta matéria porque o problema apresenta grande gravidade. Sem meios e sem investimento nada é possível fazer. Todavia, mesmo assim Évora tem respondido acima de outros concelhos.

O Conselheiro Gonçalo Cêpeda sublinhou que a contratação por parte das associações de pais não devia acontecer, apesar da associação que representa já o ter feito. Este ano o Agrupamento de Escolas assumiu a resolução deste problema, minimizando o problema das diferentes tutelas.

Helena Ferro continuou referindo que foram enquadrados 525 alunos na rede de transportes escolares, tendo sido necessário criar três circuitos de transporte escolar para dar resposta às necessidades de transporte de 16 alunos provenientes das escolas de 1º ciclo encerradas. Referiu ainda que relativamente a estes circuitos ainda não há qualquer proposta de



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

protocolo que vise o financiamento destes por parte da DGESTE e, a manterem-se as condições e os valores de anos transatos, o investimento realizado pela Câmara não será minimamente correspondido.

No que concerne às Atividades de Enriquecimento Curricular, a Câmara Municipal de Évora contratou 55 professores (25 de atividade física e desportiva, 1 atividades de promoção do património - oralidades, 2 jogos matemáticos, 1 ciências experimentais, 2 de ensino da música, 4 expressão dramática e 20 de ensino de inglês) para dar resposta às necessidades, verificando-se uma taxa de adesão de 100% dos alunos do 1º ciclo do ensino básico a este programa. Antes do dia 15 de setembro, a Autarquia já tinha contratado 25% dos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, encontrando-se colocados no dia 15 de setembro 84% dos professores necessários para assegurar o programa. Os restantes foram colocados ao longo da 1ª semana de aulas, estando em exercício de funções 98% dos professores no final desta semana. No dia 23 de setembro, a Câmara Municipal de Évora assegurava a totalidade das necessidades ao nível de recursos humanos para o funcionamento pleno do Programa. Os últimos professores a ser colocados foram os de expressão dramática e o atraso na sua contratação deveu-se à dificuldade em encontrar candidatos que aceitassem os horários propostos, uma vez que se tratava de uma oferta de 7 horas, sendo 5 destas letivas. Neste período, a Câmara Municipal de Évora desenvolveu mecanismos de substituição dos professores não colocados, conseguindo corresponder a 57 % das necessidades.

A Presidente do Conselho informou que neste âmbito a não flexibilização de um maior número de horas no período letivo conduziu à elaboração de horários com vencimentos muito baixos para os professores colocados. Neste momento, a Câmara Municipal de Évora encontra-se muito desconfortável com esta situação, uma vez que há vencimentos abaixo dos 300,00€. As atividades de enriquecimento curricular são uma oferta que devia estar incluída no currículo e será muito difícil ao Município continuar a assumir este programa se não houver uma maior flexibilização. A Câmara tem conhecimento que o horário implementado no ano letivo transato trouxe alguns dissabores a pais e professores, mas não é possível continuar a assumir a situação nos atuais moldes.

Helena Ferro pediu a palavra para reforçar que a verba descentralizada para esta componente apenas permite pagar aos professores, garantindo a Câmara a expensas próprias os



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

apoios logísticos com valores muito elevados. A redução do número de horas dedicadas às atividades de enriquecimento curricular de 10 para 5 horas veio dificultar muito o processo de contratação e de organização do programa.

O Conselheiro José Garção informou o Conselho que os professores concordam com a flexibilização, colocando-se os grandes constrangimentos no momento da redução das horas afetas às atividades.

O Conselheiro António Jara interveio para afirmar que esta medida surge com o intuito de pressionar a mudança do público para o privado. Para além disto, temos assistido a uma descentralização para as Câmaras Municipais de muitas competências sem o acompanhamento de recursos financeiros suficientes, invocando o argumento da maior proximidade às populações.

Para finalizar este ponto, a Presidente do Conselho deu à palavra aos agrupamentos de escolas para realizarem o ponto de situação do início do ano letivo.

A Subdiretora do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício de Évora, Maria Antónia Ferreira, informou o Conselho que tal como aconteceu nas Escolas TEIP e com contrato de autonomia a nível nacional, a colocação de docentes, inclusivamente os de educação especial, foi atípica e constrangedora. De facto, o início do ano letivo foi muito atribulado por falta de colocação de professores, tendo ficando apenas resolvido no dia 31 de outubro. Já no que respeita à colocação de técnicos especializados para acompanhamento das necessidades educativas especiais, esta foi realizada ao longo do mês de setembro num contexto de normalidade por se tratar de contratação de escola, da responsabilidade dos diretores. No que respeita às turmas PIEF, apesar da turma existente ter iniciado o ano letivo no calendário previsto, ainda não tem colocado o psicólogo, elemento fundamental e indispensável para que seja possível garantir uma resposta construtiva e eficaz aos alunos.

O Subdiretor do Agrupamento de Escolas nº 2 de Évora, Manuel Seatra, explicitou que em consequência das rescisões foram colocados neste Agrupamento de Escolas: 1 docente do grupo 400 (História), que iniciou funções no dia 29 de setembro, 1 docente do grupo 620 (Educação Física), que iniciou funções no dia 13 de outubro 1 docente do grupo 530 (Secretariado), que iniciou funções no dia 30 de outubro, depois de ter passado para contratação de escola. A contratação dos técnicos especializados para os cursos profissionais e vocacionais ficou concluída a 13 de outubro. Em relação às necessidades educativas especiais, iniciaram



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

funções no dia 29 de setembro uma intérprete e um formador de Língua Gestual Portuguesa (para uma aluna surda do 11º ano); todos os outros docentes da educação especial estavam em funções no início do ano letivo. Finalmente, as aulas da turma PIEF iniciaram-se no dia 29 de setembro, mas sem Técnica de Inserção Local.

O Diretor Agrupamento de Escolas nº 3 de Évora, Carlos Percheiro, informou que o Agrupamento de Escolas nº 3 não teve dificuldades com a colocação de professores, iniciando o ano letivo dentro da normalidade, uma vez que não é TEIP nem tem contrato de autonomia.

O Subdiretor do Agrupamento de Escolas nº 4 de Évora, Celso Nunes, reportou que o início do ano letivo no seu Agrupamento foi idêntico ao do Agrupamento nº 3, não se tendo colocado dificuldades sequer ao nível das necessidades educativas especiais, uma vez que nem se colocou a hipótese de poder contratar mais docentes.

Paula Deus, em substituição do Conselheiro Rui Rosado, pediu a palavra para referir que hoje há uma visão espartilhada do ensino público, sendo necessário ter uma visão global dos nossos alunos. Caso contrário, o número de crianças em situação de pobreza será cada vez maior.

Sofia Mouquinho, em substituição da Conselheira Maria Reina Martin, informou que, no que concerne à questão suscitada no âmbito dos transportes escolares, irá verificar o processo das escolas encerradas e ver o ponto de situação dos protocolos ao nível do transporte destes alunos. Relativamente às restantes questões, comprometeu-se a reportar as situações sinalizadas à Sra. Delegada Regional de Educação do Alentejo.

Para finalizar este ponto, a Presidente do Conselho propôs, tendo em conta os constrangimentos apontados pelos Agrupamentos, que o Conselho Municipal de Educação aprovasse a recomendação anexa a esta ata (anexo 1). Seguidamente voltou a dar a palavra à Chefe de Divisão de Educação e Intervenção Social para apresentar o 5º ponto da ordem de trabalhos “Informação sobre as intervenções realizadas pelo Município no parque escolar no ano letivo 2013/14”.

Helena Ferro informou os conselheiros que a Câmara Municipal de Évora realizou um relatório que contempla a análise das intervenções executadas na manutenção das infraestruturas dos estabelecimentos escolares do município com recurso a administração direta e aquisição de prestação de serviços. Estas intervenções assumem um papel de destaque na salvaguarda das condições de segurança, conforto, salubridade e arranjo estético, por forma a garantir resposta às



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

necessidades da comunidade escolar e contribuir para o seu bem-estar. Na totalidade, foram realizadas 480 intervenções no parque escolar no último ano letivo em diferentes áreas de intervenção. Esta intervenção no parque escolar envolve diferentes equipas da Autarquia e conta com uma participação muito importante das juntas e uniões de freguesias. Concluiu referindo que este tem sido um trabalho identificado como prioritário para o Município e que tem sido feito um esforço de dar conhecimento do trabalho desenvolvido aos diferentes parceiros, nomeadamente agrupamentos, juntas de freguesia e pais e encarregados de educação.

A propósito das intervenções apresentadas, a Presidente do Conselho sublinhou a remoção do amianto das instalações do Jardim de Infância da Cruz da Picada, matéria identificada como prioritária para a Câmara Municipal de Évora pelo risco que representa, a requalificação da Escola Básica André de Resende, pela sua dimensão e impacto, a construção do polivalente da EB1 de S. Mamede, que conta com uma grande intervenção da União de Freguesias de Évora, e a construção de acesso de cargas e descargas também na EB1 de S. Mamede.

O Conselheiro Nuno Alas pediu a palavra para alertar para o facto das placas de proteção da obra da Escola Básica André de Resende eliminarem os passeios, sugerindo a criação de um corredor de segurança.

Finalizado este ponto, a Presidente do Conselho passou para o último ponto da ordem de trabalhos, informando o Conselho que, no dia 9 de dezembro, a Escola EB1/JI do Bacelo iria passar a ter o nome do Prof. Galopim de Carvalho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Anexo 1

Recomendação

O Conselho Municipal de Educação, reunido a 24 de novembro de 2014, após tomar conhecimento dos constrangimentos associados ao arranque do ano letivo 2014/15, aprovou a seguinte recomendação:

Tendo em conta que o trabalho desenvolvido pelos técnicos especializados afetos ao Programa Integrado de Educação e Formação é fundamental e indispensável para garantir uma resposta construtiva e eficaz aos alunos integrados neste Programa e suas famílias, o Conselho Municipal de Educação vem recomendar ao executivo municipal que exorte o Ministério da Educação e Ciência e o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social a afetar os técnicos especializados ao apoio às turmas PIEF constituídas no concelho de Évora, conforme definido na Portaria 272/2012 de 4 de setembro.

Évora, 24 de novembro de 2014